



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 29/PROEN/REITORIA, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando a Portaria Nº 298/GR, de 12 de março de 2013, e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Criar comissão para revalidação de diploma expedido no exterior, referente ao processo SEI nº 23255.004460/2018-58, conforme Resolução do Conselho Superior nº 004 (Art. 5º, Parágrafo único), de 01 de fevereiro de 2012.

§ 1º A comissão será composta pelos seguintes professores, sob a coordenação do primeiro:

Membro	Siape
Celso Rogério Schmidlin Júnior	1575034
Francisco Nélio Costa Freitas	1467796
Venceslau Xavier de Lima Filho	1544405

§ 2º A comissão terá o prazo de 120 dias, contados a partir da data desta portaria, para apresentar o resultado dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-reitor de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor de Ensino**, em 30/11/2018, às 00:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0358635** e o código CRC **4199F668**.

Referência: Processo nº 23255.004460/2018-58

SEI nº 0358635